



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

## **Desigualdade de género ao nível da nomeação de candidatos a presidentes de câmara em Portugal**

Francisco de Antas Vicente

Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais

Orientador(a):

Doutora Ana Espírito-Santo, Professora Auxiliar,

ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023



## **Departamento de Sociologia**

### **Desigualdade de género ao nível da nomeação de candidatos a presidentes de câmara em Portugal**

Francisco de Antas Vicente

Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais

Orientador(a):

Doutora Ana Espírito-Santo, Professora Auxiliar,

ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023



Em especial, quero deixar uma dedicatória final aos meus pais, sem eles nunca teria tido motivação para prosseguir a minha vida acadêmica, nunca teria entrado no mestrado e nunca seria a pessoa que sou hoje, por todos os esforços que ambos fizeram em suas vidas para eu estar aqui hoje, eu dedico-lhes todo o sucesso que eu possa a vir a ter no meu futuro.



## **Agradecimentos**

Quero agradecer primeiramente aos meus pais, por me terem dado forças para conseguir completar esta fase da minha vida. Agradeço também a Deus, por me permitir estar aqui hoje saudável de forma a elaborar esta dissertação.

Às minhas afilhadas Leonor e Laura por me terem ensinado que nunca devo desistir, às minhas amigas Joana, Inês e Carolina porque sem elas não seria o que sou hoje, aos meus amigos Marco e Ribeiro por me terem ajudado em tudo o que precisasse no último ano.

À Dra. Ana Espírito-Santo por ter feito tudo o que esteve ao seu alcance para me motivar a trabalhar, ajudar-me psicologicamente quando mais precisei, ter sido honesta comigo em todos os momentos da elaboração desta dissertação e sobretudo por ter acreditado em mim até ao fim, de maneira que nunca desistisse de completar esta dissertação, que por sua vez foi o trabalho mais intenso da minha vida por diversos motivos.



## Resumo

Nos últimos anos tem-se assistido a um ligeiro aumento na representação das mulheres nos diferentes níveis de governo, seja ao nível europeu, nacional ou local, no entanto a sua sub-representação feminina em cargos de liderança continua a ser uma realidade. Vários autores têm apontado a existência de um fenómeno denominado como “Sacrificial Lambs”. Um “sacrificial lamb” é um candidato que é nomeado para um local em específico onde já é conhecido à priori que existe uma hipótese nula ou escassa de conseguir um triunfo eleitoral.

Na presente dissertação foi realizada uma investigação ao nível do poder local, de forma a averiguar se existe um cenário de desigualdade de género na nomeação de candidatos a presidentes de câmara por parte dos dois partidos políticos portugueses mais predominantes das últimas quatro décadas: o Partido Socialista (PS) e o Partido Social-Democrata (PSD).

Especificamente, esta dissertação pretende responder à seguinte questão de pesquisa: “Que relação existe entre a nomeação de candidatas a presidentes de câmara do PS e PSD e o desenvolvimento da desigualdade de género ao nível local?”. Será também aferido se o fenómeno dos “Sacrificial Lambs” é uma realidade em Portugal.

Como suporte para a presente dissertação, foi efetuada uma recolha de dados quantitativos junto da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna referentes às eleições autárquicas portuguesas de 2017 e de 2021 e foi construída, e posteriormente analisada uma base de dados original.

**Palavras-Chave:** Género, Sacrificial Lambs, Poder Local, Dominação Masculina, Presidentes de Câmara, Candidatos Políticos



## Abstract

In recent years there has been a slight increase in the representation of women at different levels of government, whether at European, national or local level, but their under-representation in leadership positions continues to be a reality. Several authors have pointed to the existence of a phenomenon known as "Sacrificial Lambs". A "sacrificial lamb" is a candidate who is nominated for a specific seat where it is known in advance that there is little or no chance of winning an election.

This dissertation investigated local government to find out whether there is a scenario of gender inequality in the nomination of mayoral candidates by the two most predominant Portuguese political parties of the last four decades: the Socialist Party (PS) and the Social Democratic Party (PSD).

Specifically, this dissertation aims to answer the following research question: "What relationship exists between the appointment of female mayoral candidates from the PS and PSD and the development of gender inequality at local level?". It will also assess whether the phenomenon of "Sacrificial Lambs" is a reality in Portugal.

To support this dissertation, quantitative data was collected from the General Secretariat of the Ministry of Internal Affairs for the 2017 and 2021 Portuguese local elections, and an original database was built and then analyzed.

**Keywords:** Gender, Sacrificial Lambs, Local Power, Male Domination, Mayors, Political Candidates



# Índice geral

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| Agradecimentos                                          | iii  |
| Resumo                                                  | v    |
| Abstract                                                | vii  |
| Índice de Gráfico e Tabelas                             | xi   |
| Glossário de Siglas                                     | xiii |
| 1. Introdução                                           | 1    |
| 2. Igualdade de género ao nível local na União Europeia | 4    |
| 2.1 Quotas de género                                    | 4    |
| 2.2 Poder Local na União Europeia                       | 5    |
| 2.3 Sacrificial Lambs                                   | 6    |
| 3. O caso português                                     | 9    |
| 3.1 Contextualização                                    | 9    |
| 3.2 Lei da Paridade em Portugal                         | 10   |
| 3.3 Poder Local em Portugal                             | 11   |
| 4. Hipóteses e Metodologia                              | 13   |
| 4.1 Teoria da dominação masculina organizacional        | 13   |
| 4.2 Hipóteses de investigação                           | 14   |
| 4.3 Metodologia Quantitativa                            | 15   |
| 5. Análise de dados                                     | 17   |
| 5.1 Principais resultados                               | 17   |
| 6. Conclusão                                            | 20   |
| Referências Bibliográficas                              | 22   |



## **Índice de Gráfico e Tabelas**

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – Percentagem de mulheres nas assembleias locais/municipais (2021)     | 5  |
| Tabela 1 – Hipóteses                                                             | 15 |
| Tabela 2 – Nomeação de mulheres para presidente de câmara por partido, 2017/2021 | 17 |
| Tabela 3 – Análise de “Sacrificial Lambs”                                        | 19 |



## **Glossário de Siglas**

PS - Partido Socialista

PSD - Partido Social Democrata

SGMAI - Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna

UE - União Europeia



## 1. Introdução

A desigualdade de género em cargos de liderança tem sido um problema estrutural, no caso da política tem havido um ligeiro aumento na representação feminina, porém os diferentes valores consoante o género continuam a causar preocupação. Um mecanismo encontrado para fazer face a este problema foi a Lei da Paridade – Lei Orgânica n.º 3/2006<sup>1</sup> de 21 de agosto, revista em 2019, Lei Orgânica n.º 1/2019<sup>2</sup>. Esta lei tem como objetivo de promover a igualdade e o balanço necessário entre a representação de ambos os géneros, implementando deste modo um limiar mínimo.

Este limiar mínimo significa que “Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação da presente lei, a representação mínima de 33,3/prct. de cada um dos sexos nas listas” (Artigo 2.º, Lei n.º 3/2006), tendo sido revisto e atualizado em 2019 para uma representação mínima de 40%. Atualmente, “Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação da presente lei, a representação mínima de 40 /prct. de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima.” (Artigo 2.º, Lei n.º 1/2019).

Dada a desigualdade de género que existe a nível nacional nos cargos de liderança, em particular a nível local, surge a questão da existência em território português de um fenómeno denominado como “sacrificial lambs”, e se o mesmo está a afetar diretamente as candidatas políticas femininas. O conceito de “sacrificial lambs” define-se pela nomeação de candidatos para locais onde à partida estão à espera de resultados negativos, ou seja, o partido nomeia esse candidato como uma espécie de sacrificado para essa determinada zona. Neste sentido, queremos analisar a hipótese deste cenário estar a afetar diretamente as candidatas políticas femininas. Neste seguimento, vai ser feita uma investigação ao nível local em torno do Partido Socialista (PS) e Partido Social-Democrata (PSD), os dois maiores partidos políticos portugueses, de maneira a conseguir entender se estamos perante a existência de desigualdades

---

1 Lei Orgânica n.º 3/2006 – Lei da Paridade nos Órgãos colegiais Representativos do Poder Político, [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2156&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2156&tabela=leis&so_miolo=)

2 Lei Orgânica n.º 1/2019 – Lei da Paridade nos Órgãos colegiais Representativos do Poder Político (Versão Atualizada) - [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=3079&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3079&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=)

de género inerentes às nomeações de candidatos a presidentes de câmara. Especificamente, a pergunta de partida a que esta dissertação procura responder é “Que relação existe entre a nomeação de candidatas a presidentes de câmara do PS e PSD e o desenvolvimento da desigualdade de género ao nível local?”.

No que concerne à metodologia, foram recolhidos dados junto da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), dados que são referentes às eleições autárquicas de 2017 e 2021 em Portugal. Com base nos dados obtidos, foi realizada uma análise ao nível dos resultados obtidos de ambos os partidos em questão, quer em termos percentuais dos 308 concelhos a nível nacional, quer no âmbito da sua colocação de candidatos ao nível de género. Os objetos desta análise consistem no Partido Socialista (PS) e o Partido Social-Democrata (PSD), sendo que todos estes elementos mencionados anteriormente vão ser essenciais de forma a concluir se Portugal e o seu poder local compactuam com um cenário comprometedor de potenciar as desigualdades de género nas autarquias portuguesas.

A dissertação está organizada em seis capítulos, onde se incluem a “Introdução” e as “Conclusão”. No segundo capítulo é realizada uma desconstrução do que se entende pelos termos “género” e quotas de género, como também vai ser verificado onde se situa a União Europeia nos quadros políticos ao nível local em termos de igualdade de género. Este capítulo vai ainda ser fundamentado com uma análise ao fenómeno dos “sacrificial lambs”, descrevendo deste modo o que se entende com o termo e o que faz com que o mesmo seja preocupante ao nível da política.

O terceiro capítulo é referente à contextualização histórica do sistema político português e ao funcionamento do poder local. O quarto capítulo contém as hipóteses da investigação, inclusive a teoria que levou posteriormente ao desenvolvimento das hipóteses expostas, apresenta a metodologia adotada. No quinto capítulo vai ser realizada uma análise aos dados apresentados e vão ser averiguados os principais resultados obtidos. Por fim, a dissertação termina no sexto capítulo com um enquadramento final das conclusões obtidas nesta investigação.



## **2. Igualdade de género ao nível local na União Europeia**

### **2.1 Quotas de género**

A entrada das mulheres no campo político tem crescido a um ritmo lento, o que faz com que haja a procura de métodos que contribuam para o equilíbrio da presença dos dois géneros nas instituições políticas. As quotas de género são disso exemplo. A ideia central das quotas de género passa pelo recrutamento de mulheres para posições políticas, sendo que tentam garantir que as mulheres não são meros peões no jogo político (International Idea, 2023<sup>3</sup>). Existem três tipos principais de quotas de género, os lugares reservados que possuem um cariz legislativo e constitucional e que recaem diretamente sobre os eleitos, as quotas legais para candidatos com o mesmo cariz mencionado anteriormente, mas que incidem nos candidatos e as quotas de partidos políticos que são adotadas voluntariamente pelos partidos. As quotas legais para candidatos vão ser o foco nesta parte. Em relação aos valores mínimos requeridos, a norma é que um sistema de quotas exija a presença de 30 a 40% de candidatos nas instituições políticas de cada sexo, podendo chegar aos 50%. As quotas legais para candidatos podem aplicar-se a vários níveis de governação, legislativo, local e europeu.

As quotas de género quando são bem implementadas servem como um mecanismo de aceleração da entrada das mulheres à liderança partidária e à representação política. Na Suécia, os autores Besley, Timothy, Folke Persson e Rickne (2017), mencionam que a quota de género tem um efeito positivo dentro dos membros de partidos masculinos, isto porque os líderes masculinos começaram a ser substituídos por outros homens devido a uma maior competência, “(...) With fewer seats to distribute, the quota may have limited the ability of mediocre leaders to nominate mediocre followers to sustain their continued leadership” (Besley, Timothy, Folke, Persson, & Rickne, 2017, p. 2225), sendo que as mulheres que são eleitas a partir das leis de paridade vão ser tão ou mais eficientes do que os homens. Os países com mais mulheres legisladoras vão possuir mais hipóteses de virem a ter mulheres em cargos de chefe de estado, a entrada das mesmas devido à implementação das quotas de género vai fazer com que os partidos tenham mais vontade em selecionar uma mulher como líder” (O’Brien & Rickne, 2016).

---

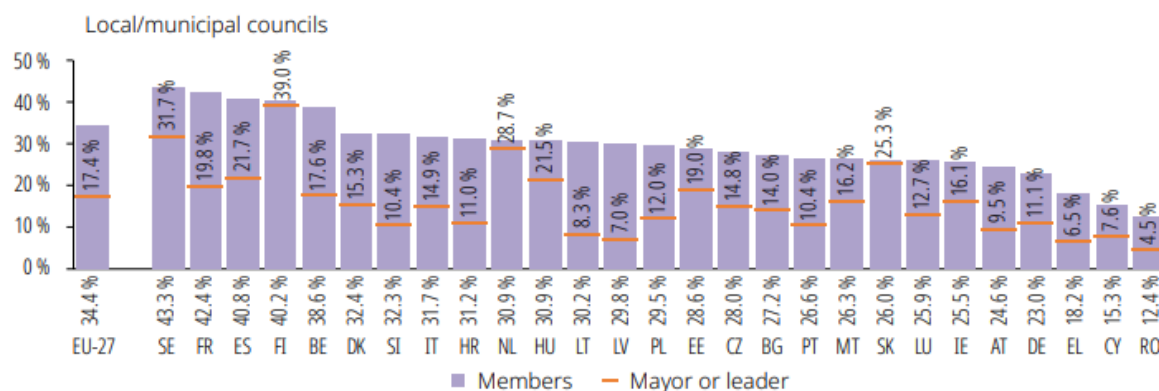
<sup>3</sup> <https://www.idea.int/>

## 2.2 Poder Local na União Europeia

Em relação ao poder político local, há pormenores a ter em conta como por exemplo o nível de competitividade, as eleições ao nível local são consideradas como menos importantes em comparação ao nível nacional, sendo que a abstenção tende a ser maior neste tipo de eleições do que nas legislativas ou nas eleições europeias. Muitas esferas políticas intrínsecas à governação local são associadas à competência e interesses femininos.

Ao longo da União Europeia verifica-se que a presença das mulheres corresponde a pouco mais de um terço dos membros em assembleias municipais (Gráfico 1). Os países nórdicos como a Suécia, Finlândia e a Dinamarca possuem um balanceamento de género positivo em termos das suas assembleias municipais, países mais a sul da Europa como a Espanha e a França também apontam para valores altos neste sentido, tendo sido registada uma percentagem de presença feminina ao nível local de 43,3% para a Suécia e 42,4% para a França (Gráfico 1). Pelo contrário, podemos observar que na Grécia e Roménia possuem valores de 20% ou menos.

**Gráfico 1 – Percentagem de mulheres nas assembleias locais/municipais (2021)**



Fonte: EIGE Gender Statistics Database: Regional assemblies and local/municipal councils<sup>4</sup>

<sup>4</sup> [https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20220897\\_pdf\\_mh0622086enn\\_002.pdf](https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20220897_pdf_mh0622086enn_002.pdf)

## 2.3 Sacrificial Lambs

Ao abordar um tema que engloba diferenças de género é necessário ter em conta a origem das diferenças entre homens e mulheres, o primeiro elemento a ser alvo de análise é a distinção entre sexo e género. O termo sexo é referente às “(...) diferenças anatómicas e fisiológicas que definem o corpo masculino e o corpo feminino” (Giddens, 2001, p. 109). No que diz respeito ao género, este é um termo que está associado a características que provêm da masculinidade e feminidade, ou seja (...) não é necessariamente um produto direto do sexo biológico de um indivíduo (Giddens, 2001, p. 109). Esta definição é fundamental visto que muitos fenómenos diferenciadores entre Homens e Mulheres não são de origem biológica, mas sim de origem social e cultural.

As escolhas que os partidos fazem na sua seleção de candidatos em tempos de eleições afetam os seus resultados eleitorais e a representação das minorias e mulheres, ou seja, o processo de seleção dos partidos políticos é essencial (Coma & Lago, 2022). Assim sendo, podemos afirmar que as escolhas dos partidos em nomear candidatas femininas pode ser considerado como elemento que leva a uma representação igualitária das mulheres. Apesar dos votos e atitudes dos cidadãos possuírem o seu papel neste fenómeno igualitário, o segmento a ser analisado neste sentido recai na possibilidade de não existir um número de candidatas femininas que suscite um progresso igualitário, o que vai levar a uma sub-representação das mulheres, o que por sua vez representa uma atitude tendenciosa contra as mesmas (Coma & Lago, 2022). O grau de investimento dos partidos não é uniforme em todos os distritos, uma vez que não vão distribuir os seus recursos uniformemente pelos distritos devido à nuance estratégica que existe intrinsecamente nas eleições (Coma & Lago, 2022). A estratégia de investimento dos partidos vai estar centrada nos distritos que podem fazer a diferença numa possível vitória eleitoral, isto faz com que exista a seleção de candidatos para um determinado distrito no sentido de conseguirem maximizar as suas hipóteses de triunfo eleitoral, como também reforça a existência de certos candidatos que são usados como “sacrificial lambs” (Coma & Lago, 2022). Há duas variantes com base no género que têm sido analisadas mais intensivamente, uma delas está relacionada com a ideologia partidária, os partidos de esquerda tendem a ser mais favoráveis à eleição de mulheres do que os partidos de direita. A segunda variante incide na nomeação estratégica dos candidatos, que varia em função do resultado expectável num determinado distrito (Coma & Lago, 2022), o que torna mais provável as

mulheres serem colocadas em campos em que não existe esperança em formato de “sacrificial lambs”.

A estratégia de equilíbrio de um partido que se encontra atrás do prejuízo num certo distrito é singular, isto porque baseia-se apenas na nomeação de um candidato do mesmo sexo que o partido que se encontra na vanguarda. Esta relação é considerada forte, no sentido em que o partido situado na retaguarda não se encontra devidamente comprometido com a igualdade de género como parte da ideologia do partido, os “micro-contágios” vão ser impulsionados pelas expectativas dos resultados eleitorais. Posto isto, podemos observar, com base em Matalnd e Studlar (1996), que o ato de nomeação de uma mulher vai encorajar outros partidos a partir para o mesmo ato, isto acontece por duas razões, a primeira razão encontra-se em volta dos pequenos partidos, isto porque ao nomearem mulheres, os pequenos partidos demonstram que não existe nenhuma penalização eleitoral que esteja associada a candidatas femininas (Coma & Lago, 2022). Por conseguinte, a segunda razão é referente aos pequenos partidos serem aqueles que, por norma, iniciam a nomeação de candidatas femininas, o que consequentemente mobiliza os partidos maiores que estão correlacionados ideologicamente com estes pequenos partidos. Deste modo, vai mobilizar os partidos a promoverem de forma mais ativa as mulheres devido às pressões introduzidas dos pequenos partidos (Ryan, Haslam, & Kulich, 2010).

Estes candidatos tendem a ser políticos recém-chegados com aspirações positivas, mas estão a ser utilizados para distritos onde o partido não contém esperanças de vitória, apenas vai ser aproveitada a situação para analisar o desempenho do candidato, remetendo para uma hipótese futura em que possa ser visto e encaminhado para um distrito que seja visto como “vencível” (Coma & Lago, 2022). A existência de candidatos como “sacrificial lambs” está tradicionalmente associada à representação feminina, especialmente em partidos com um teor conservador (Coma & Lago, 2022). As mulheres vão ser utilizadas em eleições onde não existe a expectativa de uma vitória por parte do partido, de maneira a que possa surgir alguma movimentação excecional de votos devido à mesma ser do sexo feminino, ou seja, uma utilização da representação feminina acaba por ser uma jogada política em que usam o género para conseguirem alterar alguma dinâmica da própria eleição, existem exemplos deste cenário nos seguintes países: “The empirical evidence from countries such as Australia, Canada and the United States (...) shows that women are disproportionately nominated in unfavourable contests” (Coma & Lago, 2022, p. 704). Deste modo, as mulheres ocuparam posições de liderança com um risco maior inerente ao seu cargo, estas posições aparentam atrair um

elemento negativo em relação às mulheres, de expô-las numa situação em que as mesmas fiquem mais suscetíveis a críticas e avaliações negativas.

### **3. O caso português**

#### **3.1 Contextualização**

Ao longo do século XX, Portugal viveu uma época longa de atraso cultural como também de uma repressão política. Estes elementos culminaram num retrocesso económico durante o período em que o país viveu sob uma ditadura (Amâncio & Santos, 2021, p. 1). Assim sendo, a emergência da democracia em Portugal resultou em diversas transformações sociais e económicas, ambas com o objetivo de remodelar o país e modernizá-lo (Amâncio & Santos, 2021). Ao realizarmos uma contextualização histórica acerca das mulheres na política portuguesa, verificamos que a primeira mulher a exercer o seu voto em Portugal foi a Carolina Beatriz Ângelo, que em 1911 ganhou o seu direito de eleitora, e como chefe da sua família, a mesma encontrava-se na situação de viúva, outro dos critérios para se ser eleitor (Espírito-Santo & Sanches 2020). O caso da Carolina acabou por ir a tribunal, devido à falta de legislação de género, mas trinfou e exerceu o seu voto. No entanto, após este caso as leis sofreram alterações e retiraram novamente a possibilidade de voto às mulheres, posteriormente em 1931 surge uma nova lei que permitiu o voto feminino, com a contingência de a mesma ser uma chefe de família. A legislação desta lei incluía parâmetros que recorriam à discriminação de género, isto porque os homens apenas tinham de demonstrar que sabiam ler e escrever, as mulheres tinham de possuir o curso secundário ou superior, comprovado pelo respetivo diploma. Ocorreu a normalização da subordinação feminina nas famílias, isto está ligado aos valores patriarcais de obediência que correspondem a uma submissão ao chefe de família, estas valores tornaram-se numa ideologia expressa pelo discurso praticado pelo ditador.

Após a revolução do 25 de abril de 1974, os presidentes de cada município foram exonerados e foram nomeadas comissões administrativas para gerir cada município. Estas comissões eram compostas por grupos independentes e com visões políticas alinhadas com as forças armadas naquela época (Almeida, 2018), tendo sido nomeados 464 indivíduos para presidir as comissões, contudo, houve 9 mulheres presidentes administrativas das comissões, o que representa uma percentagem muito baixa. Nesta continuidade, ocorreu o desmantelamento das elites que ocupavam os lugares do poder locais, isto porque quem liderava os municípios era por norma os especialistas das profissões intelectuais e científicas (35%), oficiais das forças armadas (22,03%), professores (14%) e os proprietários das terras (6,9%), sendo estes os respetivos líderes municipais mais preponderantes (Almeida, 2018). As respetivas comissões administrativas ficaram no cargo até a realização da primeira eleição

autárquica que decorreu no dia 12 de dezembro de 1976. No dia 25 de abril de 1975, foi realizada a primeira eleição democrática e com sufrágio universal em Portugal, a eleição para a assembleia constituinte. Nessas eleições foram eleitos os membros do parlamento que viriam a promulgar a nova constituição democrática. Por conseguinte a mesma foi aprovada no dia 2 de abril em 1976. Ainda em 1976, decorreram as eleições presidenciais, novamente as primeiras eleições presidenciais democráticas, desde esse momento que Portugal se tornou num país semipresidencialista e passaram a realizar-se eleições de forma regular e periódica.

Por fim, deveremos considerar que o desenvolvimento social de um país está conectado com o aumento dos valores em relação à igualdade de género, o que vai incluir a aceitação das mulheres como líderes políticos. A atitude igualitária em torno das mulheres em cargos elevados vai estar interligado com um determinado tipo de sociedades, estas vão ser as sociedades pós-industriais e vão refletir padrões de desenvolvimento socioeconómico e de modernização cultural (Espírito-Santo, 2016). Esta conjunção de elementos vai-nos levar a observar que à medida que as sociedades se vão modernizando as suas instituições e estruturas intrínsecas, todas as tradições prévias em relação à exclusão feminina nos diversos elementos da sociedade vão desaparecendo aos poucos, sendo que vai aumentar também a consciencialização das pessoas em torno do envolvimento feminino na sociedade (Espírito-Santo, 2016). O que contrasta com as democracias e sociedades menos desenvolvidas, uma vez que o seu nível baixo de desenvolvimento social culminou no acentuar da barreira cultural referente à igualdade de género e no desenvolver da sua prática, algumas destas práticas são por exemplo a presença feminina nos parlamentos nacionais, crenças em relação à habilidade feminina de governar e no tratamento igualitário no processo de recrutamento.

### **3.2 Lei da Paridade em Portugal**

Como já foi supramencionado, a lei de paridade foi aprovada no território português em agosto de 2006, e revista em 2019. Entre 2009 e 2017 todas as listas apresentadas para eleições locais, legislativas e europeias requeriam uma representação mínima de 33% para cada sexo e nenhum dos sexos podia ocupar mais de duas posições consecutivas na lista, ao não serem cumpridos estes requisitos fica suscetível a uma multa. A partir de 2019, as listas de candidatos passaram a ter de garantir um mínimo de 40% de representação de cada sexo, mantendo-se a obrigação de não poder ter mais de dois lugares consecutivos ocupados por pessoas do mesmo sexo. As listas de partidos não cumpridores são agora retiradas. O processo das eleições locais incorpora um fenómeno que mobiliza três órgãos políticos diferentes, Câmara Municipal,

Assembleia Municipal e a Assembleia da Freguesia (Espírito-Santo & Santos, 2021), sendo que a Câmara Municipal é a única que possui poder executivo, os restantes retratam-se como órgãos legislativos. O fruto das eleições resulta na eleição de um presidente da câmara e nos restantes autarcas locais que vão possuir poderes executivos e legislativos. Ao nível do território português, as primeiras eleições autárquicas que foram realizadas após a implementação da lei da paridade, decorreram a 11 de outubro de 2009, tendo sido registados constantes aumentos graduais na percentagem de mulheres presentes no eleitorado local. Porém, é de realçar o crescimento no período entre 2005 e 2009, ano em que ocorreram as primeiras eleições autárquicas com a presença da lei de paridade, sendo que o crescimento neste período foi o mais acentuado.

### **3.3 Poder Local em Portugal**

As eleições são um mecanismo que dão poder e voz aos cidadãos, onde os mesmos podem escolher quem os representa. O território português está dividido em 18 distritos e 2 regiões autónomas, Açores e Madeira, onde no total existem 308 municípios. Nestes municípios vão estar presentes um presidente eleito e um grupo de vereadores. Ao nível local, Portugal aplicou uma descentralização administrativa e um reforço municipal. A governação local transformou-se num sistema que funciona em torno de listas dos partidos políticos, como também das listas de cidadãos eleitores, visto que os independentes concorrem desde 2001, a partir da revisão constitucional de 1997. Os autarcas locais são eleitos consoante a proporção de votos em cada um dos 308 municípios portugueses (Almeida, 2022). As funções dos constituintes das autarquias locais vão ser em torno da autonomia local, ou seja, vão retratar elementos como orçamento municipal e questões em torno da gestão de território e a construção (Almeida, 2022).

Neste seguimento, as autarquias e os seus presidentes de câmara vão ser validados e legitimados pelo voto universal dos cidadãos do município, vai ser independente do governo e podemos ver que uma autarquia é “(...) autónoma do governo e é dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, já que os municípios dispõem de receitas tributárias” (Almeida, 2015, p. 5). Por fim, o presidente vai ser o principal responsável pela direção das políticas da câmara e da administração municipal. As funções do executivo municipal são diversas, constituem primordialmente um plano que assegure aos cidadãos o direito à habitação, inclusive a criação de redes de transportes e equipamentos sociais que

promovam o ordenamento do território e desenvolvam a urbanização do município (Almeida, 2015, p.5).

Durante o período do Estado Novo não houve uma única mulher que tenha sido nomeada para o cargo de presidente de câmara, existiram mulheres vereadoras “(...) como por exemplo em Ponte de Sor entre 1957 e 1961 ou Loulé em 1973” (Almeida, 2013, p. 27), e uma mulher foi nomeada vice-presidente da câmara de Gouveia, no distrito da Guarda (Almeida, 2013, p. 27).

As eleições autárquicas representam o sufrágio para a governação local e funcionam em torno das listas de candidatos que pertencem aos maiores partidos políticos. Cada vereador tem a sua tarefa a desempenhar, vai ter uma área onde deve prestar o seu serviço e ao presidente vai ser atribuído as funções mais importantes, estas vão estar relacionadas com o desenvolvimento do local e questões imobiliárias, entre outras possíveis funções (Almeida, 2008). Todos os membros executivos têm de revelar todos os seus rendimentos durante o mandato, esta é uma regra imperativa, os presidentes e os vereadores podem desempenhar as suas funções em regime parcial ou a tempo inteiro, a este desempenho vai ser atribuído uma remuneração à qual corresponde a um dos rendimentos obtidos (Almeida, 2008). Os representantes locais vão estar protegidos pela lei durante o seu período no mandato em questões de segurança e aspirações profissionais no seu emprego original.

## **4. Hipóteses e Metodologia**

### **4.1 Teoria da dominação masculina organizacional**

A dominação masculina é um fenómeno social, desenvolvido por autores como Pierre Bourdieu (2012) que se refere à hierarquia de género onde os homens têm uma posição de poder e controlo sobre as mulheres. Essa dominação masculina está enraizada nas estruturas sociais, nas normas culturais e nas práticas quotidianas que perpetuam a desigualdade de género. Importa ressaltar que essa forma de dominação masculina é frequentemente incorporada pelas próprias mulheres, levando-as a aceitar e reproduzir essas hierarquias de género. A noção de "violência simbólica" de Bourdieu é fundamental para entender como a dominação masculina é mantida. A noção de "violência simbólica" não envolve necessariamente a força física, mas é uma forma de violência mais insidiosa que opera por meio da imposição de normas culturais, valores e estruturas simbólicas que favorecem um grupo dominante, neste caso, os homens. Isso cria um ambiente em que as desigualdades de género são consideradas naturais e normais, de modo que as mulheres incorporam a sua própria subordinação.

A violência simbólica manifesta-se em várias formas, como estereótipos de género, linguagem sexista, práticas discriminatórias no local de trabalho, objetificação das mulheres nos media e em muitas outras esferas. Esses mecanismos simbólicos reforçam a ideia de que os homens são, de alguma forma, superiores às mulheres. Cria-se uma cultura que legitima a desigualdade de género e faz com que as pessoas acreditem que essa desigualdade é justificada (Bourdieu, 2012).

Estamos presentes numa sociedade onde no passado o sistema patriarcal estava enraizado em quase todas as instituições. Embora nos últimos anos tenha sido feito um esforço para equiparar ambos os géneros em todas as categorias, continua a ser visível os efeitos desse sistema atualmente. A mentalidade que provém desse sistema patriarcal é-nos apresentado desde o momento em que vimos ao mundo, como resultado da socialização primária. Entendemos a socialização primária como a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, segundo a qual o sujeito torna-se membro da sociedade, no fundo distingue-se pelo primeiro contacto da individualidade com o mundo exterior - "O indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com a predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade" (Berger & Luckmann, 1985, p.173). A socialização primária sucedida pela socialização

secundária, que se caracteriza por qualquer processo subsequente que introduz o indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo da sua sociedade.

Outro caminho a ser percorrido de maneira a compreender as diferenças de género incide no campo da socialização de género, em que é necessário estabelecer uma diferença entre o sexo biológico com que nascemos e o género social que incorporamos. As diferenças entre ambos são simples, visto que, respetivamente, o primeiro surge connosco à nascença e desenvolvemo-nos com o segundo (Giddens, 2001). Na nossa infância, ao interagirmos com diferentes indivíduos, que acabam por ser diferentes agentes de socialização, primários e secundários, acabamos por incorporar as diferentes normas e expetativas que nos são esperadas socialmente a partir do nosso sexo. No que toca às diferenças de género, estas não são de teor biológico, mas sim de via cultural, o que acaba por corroborar uma conjectura de que existem desigualdades de género, dado que as mulheres e os homens são socializados de formas diferentes, com expetativas diferentes e em papéis diferentes (Giddens, 2001).

## **4.2 Hipóteses de investigação**

Quando retratamos as hipóteses de investigação, devemos ter em conta que as mesmas são vitais para a organização de uma investigação, apresentando-se como uma resposta prévia e temporária a uma determinada questão de pesquisa, (Quivy & Campenhoudt, 1998). De acordo com o que foi constatado anteriormente, a teoria antes desenvolvida, esta serviu como base para análise deste campo de pesquisa, sendo que neste caso vai passar por diversas variantes no intuito de responder à questão de investigação desta dissertação: “Que relação existe entre a nomeação de candidatas a presidentes de câmara do PS e PSD e o desenvolvimento da desigualdade de género ao nível local?”. Esta questão de investigação está conjugada com as noções pré-existentes de uma desigualdade de género em cargos de liderança, sobressaindo neste caso a dominação masculina ao nível local. Neste seguimento, foram desenvolvidas algumas hipóteses de investigação, sendo que a Hipótese 1 (H1) “Tanto nas eleições de 2017 como nas de 2021, observa-se uma grande discrepância de género na nomeação de candidatos a presidentes de câmara de ambos os partidos” (Tabela 1), se justifica pela necessidade em perceber o nível de disparidade de género em ambas as eleições autárquicas em análise, seguindo desta forma a linha de raciocínio da teoria da dominação masculina. A formulação da Hipótese 1.1 (H1.1) “A discrepância de género é maior no PSD do que no PS” (Tabela 1) justifica-se pelo seu objetivo em comprovar a teorização de que existe

uma maior disparidade de género ligada aos partidos de direita em comparação com os de esquerda. O racional que justifica a formulação da Hipótese 1.2 (H1.2) “A discrepância de género é maior em 2021 do que em 2017” (Tabela 1), está enquadrado na teoria referente às desigualdades de género, neste caso a Hipótese H1.2 (H1.2) vai servir para avaliar se houve um aumento da desigualdade de género na eleição autárquica de 2021 em relação à eleição autárquica de 2017. A Hipótese 2 (H2) “A nomeação de candidatos para presidentes de câmara nas eleições autárquicas de 2021, por parte do PS e PSD revela uma tendência para as mulheres serem “sacrificial lambs” (Tabela 1), justifica-se pela teoria supramencionada em torno dos “sacrificial lambs”, servindo a hipótese para validar a existência desse fenómeno ao nível local em Portugal, isto no que concerne às eleições autárquicas de 2021.

**Tabela 1 – Hipóteses**

|      |                                                                                                                                                                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| H1   | Tanto nas eleições de 2017 como nas de 2021, observa-se uma grande discrepância de género na nomeação de candidatos a presidentes de câmara de ambos os partidos.           |
| H1.1 | A discrepância de género é maior no PSD do que no PS.                                                                                                                       |
| H1.2 | A discrepância de género é maior em 2021 do que em 2017.                                                                                                                    |
| H2   | A nomeação de candidatos para presidentes de câmara nas eleições autárquicas de 2021, por parte do PS e PSD revela uma tendência para as mulheres serem “sacrificial lambs” |

### 4.3 Metodologia Quantitativa

Esta dissertação incide nas últimas duas eleições autárquicas em Portugal, 2017 e 2021. Os objetos desta análise são o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, dado que ambos são os partidos centristas portugueses e constituem as duas maiores forças políticas portuguesas nas últimas quatro décadas, sendo alvo de investigação os resultados que obtiveram nos 308 concelhos e os candidatos a presidentes de câmara que apresentaram. Particular relevância será dada ao sexo dos candidatos.

Para este efeito, foi construída uma base de dados original, composta por diversas variáveis, nomeadamente: “Número de concelhos onde uma mulher foi nomeada candidata a presidente de câmara”, que vai nos elucidar sobre a presença feminina nos candidatos. A segunda variável é o “Número de concelhos em que o partido nomeou um/uma candidato/a a

presidente de câmara”, que possibilita a análise à proporção de mulher na totalidade de candidatos nomeados pelos partidos. A terceira variável consiste no seguinte, “% de concelhos em que uma mulher é colocada no primeiro lugar de uma lista”, que nos dá em valores percentuais a proporção feminina exata em relação às colocações entre ambos os géneros, uma vez que o vencedor das eleições toma posse do cargo, como também permite realizar uma comparação entre ambos os partidos neste sentido. Estas três variáveis foram criadas de forma a analisar as hipóteses H1, H1.1 e H1.2. A quarta variável diz respeito à “% de votos em 2017 quando o candidato em 2021 é Homem” e “% de votos em 2017 quando o candidato em 2021 é Mulher”, o que significa que vão ser analisados os concelhos e as suas médias eleitorais correspondentes às eleições autárquicas de 2017 nos locais onde posteriormente em 2021 o PS e o PSD vão colocar candidatos, sendo que a variável vai estar interligada com o género dos candidatos nas eleições autárquicas de 2021. Contudo, em caso de ocorrência de locais onde em 2021 existiram candidatos do PS ou PSD, mas nas eleições prévias o partido não esteve presente no local, ou seja, não ter nomeado um candidato para essa determinada autarquia, não será contabilizado.

## 5. Análise de dados

### 5.1 Principais resultados

Para analisar a Hipótese 1, de acordo com a qual “Tanto nas eleições de 2017 como nas de 2021, observa-se uma grande discrepância de género entre os candidatos de ambos os partidos”, observem-se os valores apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2 – Nomeação de mulheres para presidente de câmara por partido, 2017/2021**

|                                                                                       | PS    |       | PSD   |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------|
|                                                                                       | 2017  | 2021  | 2017  | 2021 |
| Número de concelhos onde uma mulher foi nomeada candidata a presidente de câmara      | 44    | 45    | 36    | 32   |
| Número de concelhos em que o partido nomeou um/uma candidato/a a presidente de câmara | 299   | 299   | 301   | 297  |
| % de concelhos em que uma mulher é colocada no primeiro lugar de uma lista            | 14,7% | 15,1% | 12,0% | 11%  |

A partir da Tabela 2, podemos corroborar que o número de concelhos onde uma mulher foi nomeada candidata do PS a presidente de câmara em 2017 e 2021 foi 44 e 45 respetivamente, sendo que o número total de concelhos em que o PS nomeou um candidato/a a presidente de câmara em 2017 e 2021 correspondeu a 299 em cada (Tabela 2). Ou seja, o PS colocou mulheres em primeiro lugar de uma lista apenas em 15% dos concelhos em ambas as eleições. No que concerne as candidatas do PSD, verifica-se que o número de concelhos onde foram nomeadas a presidente de câmara em 2017 foi 36 e em 2021 foi 32, o que corresponde respetivamente a 12% e 11% dos concelhos onde colocou candidatos (Tabela 2). Desta forma, conclui-se que há indícios avultados em torno do favorecimento masculino na nomeação para este importante cargo executivo, comprovando a H1.

A hipótese 1.1 (“A discrepância de género é maior no PSD do que no PS”) encontra-se de acordo com o que foi analisado, tendo em conta os resultados apresentados anteriormente na H1 em relação ao número de nomeações de candidatos do PS e PSD (Tabela 2), conclui-se que o PSD apresenta mais nomeações masculinas do que o PS e apresenta um número

substancialmente menor de nomeações femininas em comparação com o PS em ambas as eleições autárquicas, comprovando a H1.1.

Em relação à hipótese 1.2 (“A discrepância de género é maior em 2021 do que em 2027”), de acordo com a Tabela 2 foi possível confirmar que em termos percentuais de concelhos em que uma mulher foi colocada no primeiro lugar de uma lista do PS, esses valores se situam em cerca de 15% no ano 2017 como em 2021 (Tabela 2). No que concerne o PSD, em termos percentuais de concelhos em que colocaram uma candidata feminina no primeiro lugar de uma lista vai corresponder sensivelmente a 12% em 2017 e 2021 (Tabela 2). O que conclui que o PSD manteve o nível de discrepância de género em 2021 em relação a 2017, no que toca ao PS, a sua discrepância de género acaba por manter-se equivalente nas eleições de 2021 em comparação com 2017, o que invalida a H1.2

Passando agora à análise da H2, que prevê que a nomeação de candidatos para presidentes de câmara nas eleições autárquicas de 2021, por parte do PS e PSD revelam uma tendência para as mulheres serem “sacrificial lambs”, verifica-se que existe uma tendência por parte do PS e PSD em colocar candidatas femininas, nas autárquicas de 2021, para municípios onde em 2017 obtiveram resultados eleitorais mais negativos em comparação com os locais onde foram colocados os candidatos masculinos. O que se traduz no PS e no PSD colocarem mais candidatas femininas em concelhos que aparentam estar “perdidos” à priori, reforçando desta maneira a conjectura que indica que os candidatos masculinos tendem a estar presentes nos locais onde a vitória está mais ao seu alcance, o que vai de encontro com a teorização de “sacrificial lambs”. Esta temática é evidenciada a partir dos dados obtidos, uma vez que as candidatas femininas que foram colocadas pelo PS em 2021 foram alocadas em concelhos onde a média percentual de voto das eleições anteriores foi 35,2%, enquanto os candidatos masculinos do PS foram colocados para concelhos onde as médias percentuais de voto das eleições anteriores correspondem a 43,4% (Tabela 3). No que diz respeito ao PSD, as suas candidatas femininas que lideravam as suas listas foram colocadas em 2021 para municípios onde a média percentual de votos das eleições prévias foi 27,6%, sendo que os candidatos masculinos do PSD foram colocados em concelhos onde a média percentual de voto das eleições autárquicas anteriores corresponde a 34,4% (Tabela 3). Deste modo, podemos concluir que foi possível verificar uma possível tendência no PS e no PSD em colocar candidatas em concelhos que possam estar “perdidos” à partida, como também verificar se os candidatos masculinos tendem estar mais presentes em locais cuja percentagem de votos do seu partido

“garanta” praticamente a sua vitória eleitoral. Neste seguimento, e com base nos resultados da quarta variável apresentada, verifica-se que a H2 está comprovada.

**Tabela 3 – Análise de “Sacrificial Lambs”**

|                                                       | PS                               | PSD                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| % Votos em 2017 quando o candidato em 2021 é Mulher”; | 35,2%<br>(nº de concelhos = 45)  | 27,6%<br>(nº de concelhos = 31)  |
| % Votos em 2017 quando o candidato em 2021 é Homem”;  | 43,4%<br>(nº de concelhos = 249) | 34,4%<br>(nº de concelhos = 262) |

## 6. Conclusão

As desigualdades de género continuam presentes na nossa sociedade, quer pelos vestígios dos sistemas patriarcais ainda inerentes nas instituições ou pela mentalidade conservadora de diversos indivíduos em aceitar as mudanças nas sociedades modernas, que tendem a ficar mais igualitárias, nomeadamente na criação de políticas de igualdade de género, como a lei de paridade.

No que concerne à análise dos dados recolhidos, é possível concluir que de facto existe uma estrutura mais favorável aos candidatos masculinos nas eleições autárquicas, o PS e o PSD nomeiam uma quantidade avultada de candidatos masculinos e uma quantidade escassa de candidatas femininas para a posição executiva de maior relevo, sendo que as poucas candidatas nomeadas pelos partidos acabam por ser alocadas a municípios com menos chances de vitória eleitoral em comparação com os candidatos masculinos. Neste seguimento, constatamos que em Portugal, o fenómeno conhecido como “sacrificial lambs” aparenta ter indícios de existência ao nível da política local. Com efeito, os dois maiores partidos portugueses, PS e PSD tendem a nomear candidatas a presidentes de câmara em locais onde obtiveram resultados eleitorais mais fracos anteriormente, sendo que tendem a nomear os seus candidatos masculinos em locais mais propícios de vencer e tomarem os cargos de liderança.

Ainda dentro dos próprios partidos, é de referir que o PSD nomeia menos candidatas femininas e alocando-as em locais onde previamente os resultados foram mais fracassados, isto por comparação com o seu partido rival. O facto de existir estas desigualdades de género inerentes ao sistema de nomeação dos partidos, e sendo estes os dois maiores partidos políticos portugueses, faz com que haja um desenvolvimento de uma estrutura desigual neste campo.

Apesar de existirem melhorias em relação ao passado, nomeadamente antes da existência da Lei de Paridade, isto no que toca à presença feminina em cargos políticos ou nas listas partidárias, o resultado escasso ao nível local no campo feminino não deve ser visto como um processo a longo prazo a melhorar, mas sim como algo onde deve existir análise, preocupação e ação o quanto antes.

Seria vantajoso para os dois maiores partidos portugueses, para se colocarem na vanguarda da igualdade, promover a nomeação de mulheres e a sua colocação em locais onde estejam em pé de igualdade com os restantes candidatos masculinos. Senão, o que vai acontecer será a constante desvalorização dos resultados das candidatas femininas, o início de uma

retórica normativa em relação aos seus resultados mais fracos em relação aos candidatos masculinos, o que fará com que as candidatas femininas sejam vistas eternamente como inferiores aos candidatos masculinos, quando na verdade o problema pode apenas residir nas oportunidades desiguais e em algumas mentalidades existentes mais conservadoras acerca da posição femininas em cargos de liderança.

## Referências Bibliográficas

- Almeida, M. A. (2008). Party politics in Portugal: municipalities and central government, 10 (3). *European Societies*, 357-378.
- Almeida, M. A. (2013). O poder local em Portugal e a transição para a democracia. *Revista Portuguesa de Ciência Política*. 3, 81-101.
- Almeida, M. A. (2015). Longevidade nas autarquias e responsabilização dos autarcas: questões dependentes no poder local em Portugal. *Mátria XXI*. 4, 119-138.
- Almeida, M. A. (2018). Women Mayors in Portugal: a case study in political representation and citizenship. *Revista de Sociologia e Política*, vol.26 (68), 27-42.
- Almeida, M. A. (2022). Innovations in the Portuguese Local Government: Contributions for local democracy. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 98, 137-158.
- Amâncio, L., & Santos, M. H. (2021). Gender Equality and Modernity in Portugal. An Analysis on the Obstacles to Gender Equality in Highly Qualified Professions. *Social Sciences 10: 162.*, 1-12.
- Berger, P. L., & Luckmann, T. (1985). A construção social da realidade. (F. d. Fernandes, Trad.) pp. 173-184.
- Besley, Timothy, Folke, O., Persson, T., & Rickne, J. (2017). Gender Quotas and the Crisis of the Mediocre Man: Theory and Evidence from Sweden. *American Economic Review*, 107 (8), 2204-42.
- Bourdieu, P. (2012). A Dominação masculina. (M. H. Kühner, Trad.) pp. 45-55.
- Coma, F. M., & Lago, I. (2022). "Sacrificial Lambs" or candidate mimicking? Gender-based nomination strategies in elections. *Party Politics*, 28(4), 702-712.
- Espírito-Santo, A. (2016). Citizens' attitudes towards descriptive representation: The case of women in Portugal. *European Journal of Studies* 23(1), 43-59.
- Espírito-Santo, A., & Sanches, E. R. (2020). Who Gets What? The Interactive Effect of MPs' Sex in Committee Assignments in Portugal. *Parliamentary Affairs*, 73 (2), 450-472.
- Espírito-Santo, A., & Santos, M. H. (2021). The Share of women in decision-making positions across different levels of government, 57 (4). 419-437.

- Giddens, A. (2001). Sociologia. (A. Figueiredo, A. P. Baltazar, C. L. Silva, P. Matos, & V. Gil, Trans.) pp. 106-141.
- K.Ryan, M., Haslam, S. A., & Kulich, C. (2010). Politics and the Glass Cliff: Evidence that Women are Preferentially Selected to Contest to Hard-to-Win Seats. *Psychology of Women Quarterly*, 34(1), 56-64.
- Matland, R., & Studlar, D. (1996). The Contagion of Women Candidates in Single-Member District and Proportional Representation Electoral Systems: Canada and Norway. *The Journal of Politics*, 58 (3), 707-733.
- O'Brien, D. Z., & Rickne, J. (2016). Gender Quotas and Women's Political Leadership. *The American Political Science Review*, 110(1), 112-126.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). Manual de Investigação em Ciências Sociais. (J. M. Marques, M. A. Mendes, & M. Carvalho, Trans.) pp. 119-149.